



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 05/06/17  
Bentes

**LEI Nº 2.115, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de  
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 3, situada no Jardim dos Ipês	Rua Antônio Pereira

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 05 de junho de 2017.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia